



**PESQUISA DE PREÇOS**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE IBIRUBÁ**

**PESQUISA DE PREÇOS — METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Processo Administrativo nº 027/2026

Objeto: Contratação de serviço de decoração/ornamentação temática para Sessão Solene da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá/RS, incluindo, conforme previsto no instrumento de contratação, transporte, montagem, organização do espaço, desmontagem e retirada dos materiais.

Data da pesquisa: 16/10/2026

**1. Objeto da Pesquisa**

Apurar o valor estimado para contratação de serviço de decoração/ornamentação de sessão solene, mediante análise de propostas comerciais atuais e de referência de contratação anterior de mesma natureza, observada a necessidade de confirmar a equivalência entre os escopos, quantitativos, local e condições de execução.

**2. Fundamento da Metodologia**

A estimativa foi estruturada com observância do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante coleta de propostas e utilização de referência de contratação anterior, com registro das fontes e da memória de cálculo. A adoção da referência anterior depende de análise crítica de sua comparabilidade com o objeto desta contratação.

**3. Fontes Utilizadas**

| Fonte                 | Fornecedor/órgão                                                                                                            | Data       | Valor global | Observações                                                                        |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| Proposta 1            | Marluce Decorações<br>CNPJ 42.981.652/0001-02<br>Rua Alberto Adiers, nº 375,<br>Ibirubá/RS<br>marlucefranciele@yahoo.com.br | 06/10/2026 | R\$ 2.500,00 | Proposta comercial recebida por e-mail.                                            |
| Proposta 2            | Maiara Loriane Dal Molin<br>CNPJ 31.673.103/0001-46<br>Linha Oito, interior de<br>Ibirubá/RS<br>arikoch123@gmail.com        | 29/09/2026 | R\$ 2.600,00 | Proposta comercial recebida.                                                       |
| Consulta sem resposta | Vitor Hugo Fritsch                                                                                                          | 24/09/2026 | —            | Comprovante do e-mail enviado será anexado aos autos; não foi apresentada cotação. |





|                                    |                                                                                   |            |              |                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Referência de contratação anterior | Contratação de ornamentação da Sessão Solene em Homenagem à Revolução Farroupilha | 14/09/2026 | R\$ 2.700,00 | A comprovar por nota fiscal a ser anexada aos autos. Referência recente e de mesma natureza; confirmar equivalência de escopo, quantitativos, local e condições de execução. |
|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

#### 4. Planilha Comparativa e Memória de Cálculo

Valores considerados, após análise crítica preliminar de comparabilidade:

- Proposta 1 — Marluce Decorações: R\$ 2.500,00
- Proposta 2 — Maiara Loriane Dal Molin: R\$ 2.600,00
- Referência de contratação anterior: R\$ 2.700,00

Média aritmética:  $(R\$ 2.500,00 + R\$ 2.600,00 + R\$ 2.700,00) \div 3 = R\$ 2.600,00$ .

**Mediana: R\$ 2.600,00**, correspondente ao valor central dos três valores ordenados (R\$ 2.500,00; R\$ 2.600,00; R\$ 2.700,00).

A consulta sem resposta não integra o cálculo, pois não gerou valor cotado.

#### 5. Justificativa para a utilização de menos de três propostas comerciais atuais

Foram obtidas duas propostas comerciais atuais. A terceira empresa consultada, Vitor Hugo Fritsch, foi contatada em 24/09/2026, mas não apresentou resposta. O comprovante da consulta, com o envio do e-mail consta juntado aos autos, em atenção ao art. 5º, § 2º, inciso IV, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, utilizada como referência metodológica.

A utilização de menos de três preços comerciais atuais é excepcional e fica justificada pela consulta realizada ao terceiro fornecedor sem obtenção de cotação. Para ampliar a base comparativa, considera-se a contratação de ornamentação da Sessão Solene em Homenagem à Revolução Farroupilha, realizada em 14/09/2026, no valor de R\$ 2.700,00. A respectiva nota fiscal consta anexada aos autos, e a utilização dessa referência depende da confirmação da equivalência do objeto, dos quantitativos, do local e das condições de execução.

A estimativa com base em menos de três preços atuais, complementada por referência de contratação anterior, fundamenta-se, como parâmetro de boa prática e referência metodológica, no art. 6º, § 5º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, que admite excepcionalmente a determinação do preço estimado com menos de três preços, mediante justificativa do gestor responsável nos autos e aprovação da autoridade competente. A aprovação deverá ser expressamente registrada neste processo antes do prosseguimento da contratação.



# Câmara Municipal de Ibirubá

## PODER LEGISLATIVO



A Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá não possui regulamento próprio sobre pesquisa de preços. Assim, a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 é utilizada neste documento como referência metodológica, sem prejuízo da observância da Lei nº 14.133/2021 e das demais normas aplicáveis. A ausência de regulamento próprio fica registrada para fins de instrução do processo.

### 6. Conclusão

Considerando os valores de R\$ 2.500,00, R\$ 2.600,00 e R\$ 2.700,00, a média e a mediana resultam em R\$ 2.600,00. Assim, o valor estimado/global da contratação é de R\$ 2.600,00, sujeito à validação da pesquisa de preços, da autoridade competente e à confirmação da compatibilidade de escopo da contratação anterior.

### Registro de aprovação da autoridade competente:

Aprovo, mediante a justificativa constante do item 5, a utilização excepcional de menos de três propostas comerciais atuais para fins de estimativa do valor da contratação.

**Ver. Cristiano André da Silva**  
Presidente do Legislativo Ibirubense

Servidor responsável pela pesquisa  
Nome: Luciana Costa de Souza  
Cargo: Assessora Parlamentar

Ibirubá/RS, 16 de outubro de 2026.

**CHAVE DE ACESSO DA NFS-e**

4310009223167310300014600000000003126099112194511



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

**NÚMERO DA NFS-e**

31 **COMPETÊNCIA DA NFS-e**

17/09/2026

**DATA E HORA DA EMISSÃO DA NFS-e**

17/09/2026 15:13:24

**NÚMERO DA DPS**

13 **SÉRIE DA DPS**

70000

**DATA E HORA DA EMISSÃO DA DPS**

17/09/2026 15:13:24

**EMITENTE DA NFS-e**

Prestador **SITUAÇÃO DA NFS-e**

NFS-e MEI

**FINALIDADE**

-

**PRESTADOR / FORNECEDOR**

**CNPJ / CPF / NIF**

31.673.103/0001-46

**Indicador Municipal (Inscrição)**

-

**Telefone**

(54) 3324-7338

**Nome / Nome Empresarial**

31.673.103 MAIARA LORIANE DAL MOLIN

**Município / Sigla UF**

Ibirubá / RS

**Código IBGE / CEP**

43.10009 / 98.200-000

**Endereço**

RUA LINHA OITO, 0, LINHA OITO

**E-mail**

chicoexplosao257@gmail.com

**Regime de Apuração Tributária pelo SN**

Optante - Microempreendedor Individual...

**TOMADOR / ADQUIRENTE**

**CNPJ / CPF / NIF**

93.542.090/0001-23

**Indicador Municipal (Inscrição)**

-

**Telefone**

-

**Nome / Nome Empresarial**

CAMARA DE VEREADORES DE IBIRUBA

**Município / Sigla UF**

Ibirubá / RS

**Código IBGE / CEP**

43.10009 / 98.200-000

**Endereço**

FERMINO DE PAULA, 780, NÃO INFORMADO

**E-mail**

-

**DESTINATÁRIO DA OPERAÇÃO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e**

**INTERMEDIÁRIO DA OPERAÇÃO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e**

**SERVIÇO PRESTADO**

**Código de Tributação Nacional/Municipal**

07.11.01 / -

**Código da NBS**

1.1806.63.00

**Local da Prestação / Sigla UF / País**

Ibirubá / RS / -

Decoração.

**Descrição do Serviço**

Decoração CTG na sessão solene da camara de vereadores. dou quitação mediante depósito Banco Sicoob Ag 3036 Cc 33817-6 Pix 54992169436

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL (ISSQN)**

**Tipo de Tributação do ISSQN**

Operação Tributável

**Município / Sigla UF / País de Incidência do ISSQN**

Ibirubá / RS / -

**BC ISSQN**

**Aliquota Aplicada**

-

**Retenção do ISSQN**

Não Retido

**ISSQN Apurado**

-

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL (EXCETO CBS)**

**IRRF**

-

**Contribuição Previdenciária - Retida**

-

**Contribuições Sociais - Retidas**

-

**PIS - Débito Apuração Própria**

**COFINS - Débito Apuração Própria**

-

**Descrição Contrib. Sociais - Retidas**

-

**TRIBUTAÇÃO IBS/CBS**

**CST / cClassTrib**

- / -

**Indicador de Operação / Código IBGE Incidência / Município Incidência / Sigla UF**

- / - / -

**Exclusões e Reduções da Base de Cálculo**

**Base de Cálculo Após Exclusões e Reduções**

R\$ 0,00

**Red. Alíquota IBS / Red. Alíquota CBS**

- / - / -

**Alíquota - IBS UF / IBS Mun**

- / -

**Alíq. Efetiva Municipal - IBS**

**Valor Apurado Municipal - IBS**

-

**Alíq. Efetiva Estadual - IBS**

-

**Valor Apurado Estadual - IBS**

-

**Valor Total Apurado - IBS**

**Alíquota - CBS**

-

**Alíquota Efetiva - CBS**

-

**Valor Total Apurado - CBS**

-

**VALOR TOTAL DA NFS-e**

**VALOR DA OPERAÇÃO / SERVIÇO**

R\$ 2.700,00

**Desconto Incondicionado**

-

**Desconto Condicionado**

-

**Total das Retenções (ISSQN / Federais)**

**VALOR LÍQUIDO DA NFS-e**

R\$ 2.700,00

**Total do IBS/CBS**

R\$ 0,00

**VALOR LÍQUIDO DA NFS-e + IBS/CBS**

R\$ 0,00

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Totais aproximados dos Tributos cfe. Lei nº 12.741/2012: Federais: -; Estaduais: -; Municipais: -;

**DATA CIENTIFICAÇÃO:**

**IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA**

**Nº NFS-e / CHAVE NFS-e**

31 / 4310009223167310300014600000000003126099112194511

## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE DECORAÇÃO PARA SESSÃO SOLENE DIA IDOSO

---

De: Camara Municipal de Vereadores Ibirubá (camaraibiruba@yahoo.com.br)

Para: vitorhugofritschdecorador@gmail.com

Data: quinta-feira, 24 de setembro de 2026 às 15:58 BRT

---

Prezado!

A Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá solicita a apresentação de orçamento para a prestação de serviços de decoração e ornamentação do Plenário e Hall de Entrada da Câmara Municipal, em razão da realização da Solenidade alusiva ao Dia dos Idosos, prevista para o dia 04 de novembro de 2026.

A decoração deverá apresentar uma composição elegante, acolhedora e institucional, valorizando a arquitetura do plenário, os elementos verdes já existentes e a temática de respeito, valorização e reconhecimento da pessoa idosa.

Para auxiliar na elaboração da proposta, serão encaminhadas imagens de referência do layout pretendido, juntamente com fotografias dos ambientes.

### 1. INFORMAÇÕES DO EVENTO

- \* Evento: Solenidade alusiva ao Dia dos Idosos.
- \* Data: 04 de novembro de 2026.
- \* Local: Plenário e Hall de Entrada da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá.
- \* Município: Ibirubá/RS.

### 2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E ITENS DE DECORAÇÃO

Solicita-se orçamento para fornecimento ou locação de materiais, arranjos florais, suportes decorativos, mão de obra, transporte, montagem e desmontagem dos elementos de ornamentação, conforme descrito a seguir:

#### 2.1. Painel decorativo alusivo ao Dia dos Idosos

Fornecimento e instalação de painel decorativo estreito, posicionado ao lado direito da televisão (TV), na área central do plenário, conforme layout de referência. O painel deverá apresentar temática alusiva ao Dia dos Idosos, com mensagem institucional de respeito, valorização e reconhecimento, utilizando acabamento elegante e tonalidades compatíveis com a arquitetura do ambiente, preferencialmente branco, dourado e elementos naturais. Suas dimensões deverão ser adequadas ao espaço disponível, sem prejudicar a visibilidade da televisão, os equipamentos, o acesso dos vereadores à mesa diretora ou a circulação dos participantes. A instalação deverá ser segura e compatível com as condições da parede.

## 2.2. Arranjo floral frontal da mesa diretora

Fornecimento e instalação de arranjo floral horizontal de chão, posicionado à frente da mesa principal (mesa diretora), composto por flores brancas, flores em tons claros e folhagens verdes. O arranjo deverá apresentar dimensões proporcionais ao espaço disponível, com composição elegante e harmoniosa com o ambiente. Deverá ser posicionado de forma segura, sem comprometer a circulação, a visibilidade, os equipamentos, os acessos dos vereadores ou o funcionamento da mesa diretora.

## 2.3. Arranjo floral lateral com suporte dourado

Fornecimento e instalação de arranjo floral vertical, composto por flores brancas, flores em tons claros e folhagens verdes, com suporte dourado, a ser posicionado na parede do canto direito do plenário, abaixo do aparelho de ar-condicionado, conforme imagem de referência. O arranjo deverá possuir altura, volume e dimensões adequados ao espaço, com acabamento elegante e harmônico com a arquitetura existente. A instalação deverá respeitar o funcionamento do aparelho de ar-condicionado e não poderá comprometer a circulação, os acessos ou a segurança do ambiente. A empresa deverá avaliar previamente as condições da parede e do equipamento para definir a melhor forma de posicionamento.

## 2.4. Arranjo floral decorativo para o hall de entrada

Fornecimento e instalação de arranjo floral vertical, composto por flores brancas, folhagens verdes e suporte dourado, destinado à ornamentação do hall de entrada da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá. O arranjo deverá apresentar composição elegante e harmoniosa com o ambiente institucional, utilizando suporte dourado de formato vertical e dimensões reduzidas, compatível com o espaço físico disponível.

Considerando que o hall de entrada possui espaço estreito para circulação de pessoas, especialmente idosos e pessoas com mobilidade reduzida, o arranjo deverá apresentar

dimensões, profundidade e base de apoio adequadas, de modo a não obstruir ou comprometer a passagem, as portas de acesso, os corredores, as rotas de circulação e os equipamentos de segurança. A estrutura deverá ser estável e segura, devendo a empresa realizar avaliação prévia do local para definir o posicionamento e as dimensões apropriadas. O arranjo deverá ser instalado junto à parede indicada pela Câmara Municipal, conforme orientação e viabilidade técnica, sem comprometer a acessibilidade e a segurança dos usuários.

### 3. MATERIAIS E COMPOSIÇÃO ESTÉTICA

A proposta deverá observar as seguintes características:

- \* Predominância de flores brancas e folhagens verdes.
- \* Utilização de estruturas e detalhes em dourado.
- \* Harmonia com os arranjos verdes já existentes no plenário.
- \* Composição elegante, acolhedora e adequada à solenidade institucional.
- \* Utilização de materiais de qualidade e acabamento visual uniforme.
- \* Indicação, pela empresa, da utilização de flores naturais, artificiais ou outros materiais.
- \* Adequação das dimensões e do volume dos arranjos às características do espaço físico.

### 4. CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE E SEGURANÇA

Considerando as características do plenário e do hall de entrada, especialmente a largura reduzida das áreas de circulação, a empresa deverá observar:

1. Manter livres os corredores, portas, acessos aos assentos e áreas de passagem.
2. Não obstruir os acessos utilizados pelos vereadores, convidados e demais participantes.
3. Garantir condições adequadas de circulação para idosos e pessoas com mobilidade reduzida.
4. Não obstruir saídas de emergência, extintores, equipamentos de segurança ou acessos técnicos.
5. Utilizar estruturas estáveis e seguras para os arranjos, suportes e painéis.

6. Não interferir no funcionamento de aparelhos de ar-condicionado, televisão ou demais equipamentos.
7. Não realizar intervenções que possam danificar paredes, revestimentos, móveis ou equipamentos da Câmara.
8. Realizar a montagem de maneira organizada, preservando o funcionamento das atividades administrativas e legislativas.

## 5. SERVIÇOS INCLUSOS NO ORÇAMENTO

Solicita-se que a empresa informe se o valor apresentado contempla:

- \* Fornecimento ou locação dos materiais decorativos.
- \* Fornecimento de flores e folhagens.
- \* Fornecimento dos suportes dourados.
- \* Confecção e instalação do painel decorativo.
- \* Transporte dos materiais até o local.
- \* Carga e descarga.
- \* Montagem e instalação dos arranjos.
- \* Mão de obra necessária à execução.
- \* Desmontagem da decoração após o evento.
- \* Retirada dos materiais e estruturas utilizados.
- \* organização do ambiente após a desmontagem.

Eventuais serviços ou custos adicionais deverão ser discriminados separadamente na proposta comercial.

## 6. PRAZOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM

### 6.1. Montagem

A empresa deverá realizar a montagem e a instalação dos elementos decorativos com antecedência suficiente para que todos os serviços estejam concluídos até o dia 03 de novembro de 2026, ou em data e horário previamente acordados com a Câmara Municipal.

A montagem deverá ser realizada de forma organizada e segura, sem prejudicar as atividades da Câmara.

## 6.2. Desmontagem

A desmontagem deverá ocorrer após o encerramento da solenidade, em data e horário previamente acordados com a Câmara Municipal, preferencialmente até o dia 05 de novembro de 2026, salvo ajuste diferente entre as partes.

A empresa deverá retirar todos os materiais, estruturas e elementos decorativos utilizados, deixando os ambientes limpos e organizados.

## 6.3. Vistoria prévia

Caso necessário, a empresa poderá realizar vistoria prévia no plenário e no hall de entrada para verificar as condições do espaço, dimensões, acessos, pontos de instalação e demais requisitos técnicos. Eventuais adequações ao layout deverão ser previamente alinhadas com a Câmara Municipal.

## 7. INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS NA PROPOSTA COMERCIAL

Solicita-se que a proposta apresentada contenha, preferencialmente, as seguintes informações:

- \* Razão social da empresa.
- \* CNPJ.
- \* Endereço e contatos.
- \* Nome do responsável pela elaboração da proposta.
- \* Descrição detalhada dos serviços e materiais incluídos.
- \* Valores unitários, quando aplicável.
- \* Valor total da proposta.

- \* Informação sobre a inclusão de transporte, montagem e desmontagem.
- \* Tipo de material utilizado.
- \* Prazo previsto para montagem.
- \* Prazo e condições de desmontagem.
- \* Condições de pagamento.
- \* Validade da proposta comercial.
- \* Assinatura ou identificação do responsável.

## 8. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta comercial deverá possuir validade mínima de 40 (quarenta) dias, contados a partir da data de seu recebimento pela Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá.

A empresa deverá informar expressamente na proposta a data de início e término de sua validade, respeitando o prazo mínimo estabelecido nesta solicitação.

***PRAZO DE ENVIO DOS ORÇAMENTOS: 5 (CINCO) DIAS UTEIS A CONTAR DA DATA DE ENVIO DESTE EMAIL***

## 9. OBSERVAÇÕES FINAIS

As imagens de referência da decoração e as fotografias do plenário e do hall de entrada serão encaminhadas à empresa para auxiliar na elaboração da proposta comercial.

O layout apresentado poderá ser adaptado conforme as características físicas dos ambientes, a disponibilidade dos materiais e a viabilidade técnica, desde que preservados os elementos essenciais da composição e as condições de acessibilidade e segurança.

A decoração deverá priorizar a segurança e a livre circulação dos participantes, especialmente dos idosos e das pessoas com mobilidade reduzida, não sendo permitida a instalação de elementos que dificultem ou reduzam significativamente a passagem disponível.

A presente solicitação de orçamento tem por finalidade subsidiar a análise de preços e os procedimentos administrativos pertinentes à contratação, não constituindo, por si só, garantia de contratação.

Ibirubá/RS, 24 de setembro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIRUBÁ

Responsável pela solicitação: Luciana Costa de Souza

Cargo: Assessora Parlamentar



decoração sessao idoso.jpeg

292.6